



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

Projeto de Lei n.º 04/2017 de 20 de Fevereiro de 2017.



**Autoriza contratação emergencial de professor, e dá outras providências.**

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação emergencial, de excepcional interesse público, de um professor, 20 (vinte) horas semanais, ensino fundamental, séries finais, inglês, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

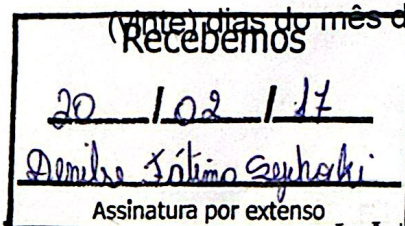
**Art. 2º** - A contratação, de natureza administrativa, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, será assegurado o direito a remuneração compatível com a função de igual ou assemelhado cargo na legislação local, férias, décima terceira remuneração e demais direitos previstos na legislação local.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 20  
(Vinte) dias do mês de fevereiro de 2017.



*Hilário J. Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
**Prefeito Municipal**

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2017**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar emergencialmente um professor de inglês para séries finais do ensino fundamental.

Esta contratação se faz necessário ante a falta de tal professor no quadro.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
**Prefeito Municipal**